

CRICIUMA ESPORTE CLUBE

Criciúma – SC

CNPJ nº. 83.663.781/0001-21

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

EXERCÍCIO DE 2019



RELATÓRIO DE REVISÃO ESPECIAL DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

**Ilmos. Srs.
Conselheiros e Administradores do
CRICIUMA ESPORTE CLUBE
Criciúma - SC**

Opinião

Efetuamos uma revisão especial as demonstrações financeiras da instituição **CRICIUMA ESPORTE CLUBE**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e a respectivas demonstrações de resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resultado das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Baseado em nossa revisão especial, somos de opinião que as demonstrações contábeis referidas no parágrafo 1º, representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da instituição **CRICIUMA ESPORTE CLUBE**, em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações, as mutações do patrimônio social e seus fluxos de caixa, referente ao exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis as pequenas e médias empresas (NBC TG 1000), normas aplicáveis as entidades sem fins lucrativos (ITG 2002) e entidades desportivas profissionais (ITG 2003).

Base para opinião

Nossa revisão especial sobre os registros contábeis foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossa responsabilidade, em conformidade com tais normas, está descrita na seção a seguir intitulada “Responsabilidade do profissional pela revisão especial das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação a instituição, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos dessa revisão especial

Principais assuntos dessa revisão especial são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nosso trabalho do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto dos serviços sobre os registros contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.



Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório especial das demonstrações contábeis.

A administração da companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com essa revisão especial das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com o nosso conhecimento obtido nesse serviço ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorções relevantes no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis

A administração da entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis as pequenas e médias empresas (NBC TG 1000), normas aplicáveis as entidades sem fins lucrativos (ITG 2002) e entidades desportivas profissionais (ITG 2003), assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da instituição continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da instituição são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo da elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidade dos profissionais pela revisão especial dessas demonstrações contábeis.

Nosso objetivo são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.



Como parte da revisão realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo desse trabalho. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente causadas por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidências de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria planejamos procedimentos de auditoria apropriados as circunstancias, mas, não com os objetivos de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da entidade.
- Avaliamos a adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e as respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências dessa revisão especial, se existe incerteza relevante em relação à capacidade de continuidade operacional da instituição. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de revisão especial para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências dos serviços obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a instituição a não mais se manter em continuidade operacional.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Criciúma/SC, 28 de abril de 2020.


MARCOS DANILLO VIANA
Contador - CRC/RS n°. 030.903/O-2 - T/SC
CPF n°. 123.871.000-00

OMV - AUDITORES INDEPENDENTES S/S
CRC/SC n°. 3.628

CRICIÚMA ESPORTE CLUBE
BALANÇO PATRIMONIAL
(Valores expressos em unidades de reais)

		ATIVO	
		<u>31/dez./2019</u>	<u>31/dez./2018</u>
CIRCULANTE		2.749.435	3.464.583
DISPONIBILIDADES		259.982	105.529
Caixa e Equivalentes de Caixa	4	259.982	105.529
DIREITOS REALIZÁVEIS		2.489.453	3.359.054
Valores Vinculados - Lei de Incentivo ao Esporte	5	812.050	1.557.557
Patrocínios a Receber	6	180.500	483.050
Estoques		259.822	342.626
Negociação de Atletas a Receber		1.040.000	500.000
Outros Valores a Receber		197.081	475.821
NÃO CIRCULANTE		52.723.798	53.562.612
Depósitos Judiciais	12	454.097	157.436
Imobilizado	7	46.573.503	47.635.556
Intangível	8	5.696.198	5.769.620
TOTAL DO ATIVO		55.473.232	57.027.195

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)

JAIME DAL FARRA
PRESIDENTE
CRICIUMA ESPORTE CLUBE


Vanderlei Machado
CRC/SC 022860/O-6
CPF 708.513.289-20

CRICIÚMA ESPORTE CLUBE
BALANÇO PATRIMONIAL
(Valores expressos em unidades de reais)

PASSIVO		31/dez./2019	31/dez./2018
CIRCULANTE		4.101.678	4.539.318
Fornecedores		887.509	558.689
Empréstimos e Financiamentos	10	-	143.196
Obrigações Sociais e Trabalhistas		671.869	798.725
Obrigações Fiscais e Judiciais		293.200	47.965
Direito de Imagem	11	1.115.551	1.497.389
Luvas e Ant. de Dir. de Transmissão	13	999.859	1.449.859
Outros Débitos		133.689	43.495
NÃO CIRCULANTE		21.776.260	22.940.256
Empréstimos e Financiamentos	10	9.208.141	7.665.676
Provisão para Contingências	12	3.581.811	3.549.511
Direito de Imagem	11	-	684.160
Receitas de Subvenções a Realizar	9	6.194.923	7.247.915
Luvas e Ant. de Dir. de Transmissão	13	2.791.386	3.791.245
Obrigações Fiscais		-	1.748
PATRIMONIO LÍQUIDO		29.595.294	29.547.621
Patrimonio Social		10.389.392	10.036.650
Ajuste de Avaliação Patrimonial		32.399.144	32.751.886
Superavit / Deficit		(13.193.242)	(13.240.915)
TOTAL DO PASSIVO		55.473.232	57.027.195

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)

JAIME DAL FARRA
PRESIDENTE
CRICIUMA ESPORTE CLUBE



Vanderlei Machado
CRC/SC 022860/O-6
CPF 708.513.289-20

CRICIÚMA ESPORTE CLUBE
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO
(Valores expressos em unidades de reais)

		01/jan./2019 a 31/dez/2019	01/jan./2018 a 31/dez/2018
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	14	26.139.680	28.912.402
CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS		(24.698.792)	(20.930.594)
Departamento Futebol Profissional		(16.888.461)	(12.838.840)
Departamento Futebol de Base		(1.999.967)	(2.586.197)
Departamento Administrativo		(1.519.791)	(1.068.598)
Departamento de Patrimônio		(3.465.363)	(3.970.588)
Despesas Tributárias		(825.209)	(466.372)
SUPERÁVIT / DÉFICIT ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO		1.440.888	7.981.808
RESULTADO FINANCEIRO	15	(1.393.215)	(1.568.893)
Despesas Financeiras		(1.421.762)	(1.584.498)
Receitas Financeiras		28.547	15.605
SUPERÁVIT / DÉFICIT DO EXERCÍCIO		47.673	6.412.915

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)


JAIME DAL FARRA
PRESIDENTE
CRICIUMA ESPORTE CLUBE


Vanderlei Machado
CRC/SC 022860/C-6
CPF 708.513.289-20

CRICIÚMA ESPORTE CLUBE
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
 (Valores expressos em unidades de reais)

Elementos	Patrimônio Social	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Superávit / Déficit do Exercício	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2017	9.683.908	33.104.628	(19.653.830)	23.134.706
Ajuste de avaliação patrimonial Superávit do exercício	352.742	(352.742)	6.412.915	6.412.915
Saldo em 31 de dezembro de 2018	10.036.650	32.751.886	(13.240.915)	29.547.621
Ajuste de avaliação patrimonial Superávit do exercício	352.742	(352.742)	47.673	47.673
Saldo em 31 de dezembro de 2019	10.389.392	32.399.144	(13.193.242)	29.595.294

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)

CRICIÚMA ESPORTE CLUBE
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE DO EXERCÍCIO
 (Valores expressos em unidades de reais)

	01/jan./2019 a 31/dez./2019	01/jan./2018 a 31/dez./2018
Déficit / Superávit do Exercício	47.673	6.412.915
Outros resultados abrangentes	-	-
Déficit / Superávit do Exercício	<u>47.673</u>	<u>6.412.915</u>

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)

JAIME DAL FARRA
 PRESIDENTE
 CRICIUMA ESPORTE CLUBE



Vanderlei Machado
 CRC/SC 022860/O-6
 CPF 708.513.289-20

CRICIÚMA ESPORTE CLUBE
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO

(Valores expressos em unidades de reais)

	01/jan./2019	01/jan./2018
	a	a
	31/dez./2019	31/dez./2018
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Superávit / Déficit do Exercício	47.673	6.412.915
Ajustado por:		
Depreciação	1.185.426	1.164.593
Provisão para contingências	32.300	(778.619)
Redução (aumento) dos ativos:		
Estoques	82.804	(66.899)
Patrocínios a Receber	302.550	38.475
Depositos Judiciais	(296.661)	78.761
Outros Ativos	(261.260)	25.039
Aumento (redução) dos passivos:		
Fornecedores	328.821	349.298
Obrigações Trabalhistas e Encargos Sociais	(126.857)	87.300
Obrigações Fiscais e Judiciais	243.489	(359.630)
Receitas de Patrocínio a Realizar	-	(25.726)
Receitas de Subvenções	(1.052.993)	(309.129)
Antecipação Direitos de Transmissão	(1.449.860)	(804.027)
Contratos Direito de Imagem	(1.065.998)	(1.158.980)
Outros Passivos	90.194	(37.583)
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais	(1.940.371)	4.615.788
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Aplicações no imobilizado	(123.374)	(50.426)
Aplicações / Redução no Intangível	73.422	1.350.703
Projetos Vinculados	745.507	66.282
Caixa líquido gerado nas atividades de investimentos	695.556	1.366.559
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
Recebimentos de empréstimos e financiamentos	7.842.324	5.555.347
Variação cambial e juros	1.221.205	1.397.505
Pagamentos de empréstimos e financiamentos	(7.664.260)	(13.049.363)
Caixa líquido gerado nas atividades de financiamentos	1.399.269	(6.096.511)
Aumento (redução) do caixa e equivalentes	154.453	(114.164)
Demonstração do aumento do caixa e equivalentes de caixa:		
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	105.529	219.693
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	259.982	105.529
Aumento (redução) do caixa e equivalentes de caixa	154.453	(114.164)

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)

JAIME DAL FARRA
PRESIDENTE
CRICIUMA ESPORTE CLUBE


Vanderlei Machado
CRC/SC 022860/O-6
CPF 708.513.289-20

CRICIUMA ESPORTE CLUBE
Criciúma – SC
CNPJ nº. 83.663.781/0001-21

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES
CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.019 E 2018.**

1 Contexto operacional: O Criciúma Esporte Clube é uma entidade de prática desportiva, organizada na forma de associação civil, com fins não econômicos, fundado em 13 de maio de 1947, com sede e foro na cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, com personalidade jurídica distinta da de seus associados, os quais não respondem, direta ou indiretamente, e nem subsidiariamente, por obrigações contraídas pela associação. O prazo de duração da associação é por tempo indeterminado, regendo-se pelo Estatuto, de 29 de novembro 2011. Tem como objetivo proporcionar a prática de futebol como atividade desportiva formal e não formal, através das várias manifestações do desporto educacional, desporto de participação e de rendimentos, estes organizados de forma profissional e não profissional. Também possui o objetivo de incentivar e desenvolver a prática de atividades comunitárias, sociais, culturais, educacionais, cívicas, filantrópicas e assistenciais, bem como a inclusão social.

2 Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras: estão sob a responsabilidade da Administração do Clube e foram preparadas e estão apresentadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, contemplando, quando aplicável, as mudanças nas práticas contábeis introduzidas pela Lei nº 11.638/07 e 11.941/09, os Pronunciamentos Técnicos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC aplicáveis às pequenas e médias empresas (NBC TG 1000) e as Normas Brasileiras de Contabilidade – ITG 2002 (aplicáveis a entidades sem fins lucrativos) e ITG 2003 (aplicáveis a entidades desportivas profissionais) aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade por meio da Resolução nº 1.429/2013, que abordam aspectos contábeis específicos de entidades desportivas profissionais, e Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (IBRACON) com vistas à padronização das práticas contábeis brasileiras para Clubes de futebol profissional. As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas, conforme Resolução nº 1005/04 do Conselho Federal de Contabilidade, que aprovou a Norma Brasileira de Contabilidade Técnica – NBCT 10.13 – “Dos Aspectos, Contábeis Específicos em Entidades Desportivas Profissionais”, que determina a forma de reconhecimento do custo de formação de atletas, padronização das práticas contábeis, contabilização dos contratos de imagem de atletas e da comissão técnica do elenco profissional. As demonstrações financeiras, incluindo as notas explicativas são de responsabilidade da Administração do Clube, cuja autorização para sua conclusão, ocorreu em 15 de abril de 2020,


JAIME DAL FARRA
PRESIDENTE
CRICIUMA ESPORTE CLUBE




Vanderlei Machado
CRC/SC 022860/O-6
CPF 708.513.289-20

considerando os eventos subsequentes ocorridos até esta data. As demonstrações financeiras são apresentadas em Reais (R\$), que é a moeda funcional do Clube.

3 Apresentação das demonstrações financeiras e principais práticas contábeis: Foram elaboradas em diversas bases de avaliação utilizadas nas estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações financeiras são baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras. Itens significativos sujeitos a estas estimativas e premissas incluem a seleção de vidas úteis do ativo imobilizado, ativos intangíveis e avaliação da sua recuperabilidade nas operações, assim como da análise dos demais riscos para determinação de outras provisões, inclusive para riscos de demandas judiciais. A liquidação das transações envolvendo estas estimativas poderá resultar em valores divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa. A Administração monitora e revisa periódica e tempestivamente essas estimativas e suas premissas. As principais práticas contábeis adotadas pelo Clube nessas demonstrações financeiras estão descritas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo quando indicado de outra forma.

(A) Caixa e equivalentes de caixa: compreendem os saldos de dinheiro em caixa, depósitos bancários a vista e aplicações financeiras com alta liquidez de mercado e vencimentos não superiores a 90 dias, ou para os quais inexistem multas ou quaisquer outras restrições para seu resgate imediato junto ao emissor do instrumento. Os equivalentes de caixa estão registrados pelo valor original acrescido dos rendimentos auferidos até as datas de encerramento das demonstrações financeiras, apurados pelo critério "*pro rata temporis*", que equivalem aos seus valores de mercado, não havendo impacto a ser contabilizado no patrimônio social do Clube. **(B) Valores a receber (contas a receber e patrocínios):** reconhecidos, no ativo circulante, inicialmente pelo valor justo de acordo com as condições contratadas e ajustadas pelo montante de eventuais perdas esperadas. As perdas estimadas de recuperabilidade dos valores recebíveis são constituídas com base em montantes considerado suficiente para cobrir eventuais perdas e considera principalmente a expectativa de recuperabilidade individual de cada transação. As demais contas a receber, foram segregadas em montantes a receber de cartões de crédito, cheques pré-datados e outras contas a receber em decorrência das atividades da Loja Tigres Maníacos como das demais atividades do clube, tais como recebimento de mensalidade dos sócios. **(C) Estoques:** referem-se a mercadorias destinadas à venda na Loja Tigres Maníacos; os produtos foram avaliados ao custo médio de aquisição, que não excedem os valores de reposição. **(D) Depósitos judiciais:** registrados os montantes oriundos de depósitos judiciais e valores bloqueados judicialmente através de instituições financeiras. **(E) Demais ativos circulantes e não circulantes,** apresentados ao valor de

JAIME DAL FARRA
PRESIDENTE
CRICIUMA ESPORTE CLUBE



Vanderlei Machado
CRC/SC 022860/O-6
CPF 708.513.289-20

custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias incorridas. **(F) Imobilizado:** registrado ao custo de aquisição, a Administração do Clube contratou empresa especializada na determinação do custo atribuído e revisão de vida útil para adoção inicial da Lei nº.11.638/07. Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando forem prováveis que fluam benefícios econômicos futuros associados ao item e que o custo do item possa ser mensurado com segurança. Esses ativos imobilizados encontram-se registrados pelo seu valor recuperável, os quais a entidade entende não serem superiores a geração futura de caixa pela utilização desses Ativos e, as taxas de depreciação foram julgadas adequadas para refletir o padrão de consumo dos bens. Os terrenos não são depreciados. A depreciação dos ativos é calculada usando o método linear com base nos percentuais descritos na Nota 8. **(G) Intangível:** registrados no intangível os gastos com a formação de atletas e a contratação. *Formação de atletas:* valores gastos diretamente com a formação, aquisição e renovação de contratos com atletas, inclusive luvas, valor da cláusula compensatória e comissões, são contabilizados no intangível. Os ativos são demonstrados pelo custo de formação de atletas da categoria de base e aquisição de vínculos desportivos de atletas profissionais formados internamente e, amortizado pelo período contratual (vigência) firmado entre o Clube e o Atleta atendendo ao que determina o ITG 2003 (aplicáveis às entidades desportivas profissionais), para seu registro e amortização, mencionadas na Nota 9. Por ocasião do encerramento do exercício social, deve ser avaliada a possibilidade de recuperação econômico-financeira do valor líquido contábil dos direitos contratuais de cada atleta. *Direitos de imagem:* registrados a valores nominais constantes nos contratos de cessão de direito de imagem celebrados com os atletas profissionais e comissão técnica. As amortizações são realizadas de acordo com o prazo contratual para a parcela ativa e os pagamentos são realizados de acordo com os cronogramas financeiros previstos nos contratos. **(H) Avaliação de recuperabilidade de ativos (teste de “impairment”):** a Administração revisa ao final de cada campeonato as condições físicas e técnicas de cada jogador de forma a avaliar possível deterioração ou perda de seu valor recuperável de cada atleta. Quando identificadas evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável é constituída provisão para deterioração ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. **(I) Empréstimos e financiamentos:** reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquidos dos custos de transação e são atualizados de acordo com encargos financeiros pactuados em contrato. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor de liquidação é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros. As parcelas vencíveis dentro do prazo de um ano são classificadas como passivo circulante, e as parcelas vencíveis acima deste prazo são classificadas no passivo não circulante. Estão apresentados na Nota 13. **(J) Impostos e contribuições:** *Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e Contribuição Social sobre o Lucro*

JAIME DAL FARRA
PRESIDENTE
CRICIUMA ESPORTE CLUBE



Vanderlei Machado
CRC/SC 022860/O-6
CPF 708.513.289-20

(*CSSL*); por ser um Clube sem fins lucrativos, goza do benefício de isenção do pagamento dos tributos federais incidentes sobre o resultado, de acordo com os artigos 167 a 174 do Regulamento de Imposto de Renda aprovado pelo Decreto nº 3.000, de 26. Mar.1999, e o artigo 195 da Constituição Federal de 1988. *Programa para Integração Social (PIS)*: Clube sem fins lucrativos, está sujeito ao pagamento da contribuição para o PIS calculada sobre a folha de salários à alíquota de 1% de acordo com a Lei nº 9.532/97. *Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS)*: o Clube goza do benefício de isenção do pagamento da COFINS incidente sobre as receitas relativas às atividades próprias, de acordo com as Leis nº 9.718/98 e nº 10.833/03. *Instituto Nacional da Seguridade Social (INSS)*: está recolhendo a quota patronal à alíquota de 4,5%, incidente sobre a folha de pagamento. **(K) Demais passivos circulantes e não circulantes:** reconhecidos no balanço patrimonial quando o Clube possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo no futuro. Esses passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos financeiros em base pro rata dia e das variações monetárias. **(L) Provisões ativas e passivas:** demonstrados por seus valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e atualizações monetárias incorridas até a data do balanço e, no caso dos ativos, retificados por provisão para perdas quando necessário. Provisões são reconhecidas quando o Clube tem uma obrigação presente em consequência de um evento passado, é provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita. A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado. O Clube é parte de diversos processos judiciais e administrativos. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais. **(M) Reconhecimento de receita:** na extensão em que for provável que benefícios econômicos serão gerados para o Clube e quando possa ser mensurada de forma confiável. A receita é mensurada com base no valor justo da contraprestação recebida, excluindo descontos, abatimentos e impostos ou encargos sobre vendas. O Clube avalia as transações de receita de acordo com os critérios específicos para determinar se está atuando como agente ou principal. Os critérios específicos, a seguir, devem também ser satisfeitos antes de haver reconhecimento de receita: *Transmissões televisivas (direito de transmissão de jogos – receitas de futebol)*: receitas com direito de transmissão de jogos são contabilizadas com base nos contratos celebrados com as empresas de mídia detentoras desses direitos e reconhecidas em conformidade com a competência dos eventos vinculados a esses contratos. *Receita com Mensalidades de Sócios (receitas de sócios)*:

JAIME DAL FARRA
PRESIDENTE
CRICIUMA ESPORTE CLUBE



Vanderlei Machado
CRC/SC 022860/O-6
CPF 708.513.289-20

reconhecidas pelo regime de caixa, com base em contrato firmados com pessoas físicas ou jurídicas para a utilização do espaço compreendido entre arquibancadas, cadeiras e camarotes, utilizados em dias de jogos, as taxas são cobradas pelas confecções de carteirinhas e transferência de títulos patrimoniais. Receita com Negociação de Atletas Mecanismo de Solidariedade (receitas formação atletas – clube formador): decorre do recebimento de um percentual destinado de todos os valores pagos pelas transferências internacionais dos atletas aos clubes que participaram de sua formação, conforme previsto no artigo 21 do Regulamento de Transferências da FIFA com o intuito de beneficiar os clubes formadores e de compensá-los financeiramente. Repasses de direitos federativos (alienação de jogadores – receitas extraordinárias): As receitas com alienação de jogadores (direitos econômicos e federativos) são contabilizadas no momento em que os contratos são assinados e/ou os direitos federativos são transferidos ao outro clube. Receita com Venda de Mercadorias (loja Tigre Maníacos): provem da venda de Mercadorias, e reconhecida pelo regime de competência e compreende o valor faturado pela venda do produto na Loja Tigre Maníacos, revertidos para manutenção do clube. Receitas de royalties (licenciamento de produtos):reconhecida pelo regime de competência, de acordo com a metodologia e taxas percentuais definidas nos contratos celebrados com os franqueados. Receitas de publicidade (patrocínios – outras receitas): são contabilizadas com base nos contratos celebrados com os respectivos patrocinadores, de acordo com a vigência estipulada para veiculação de sua marca junto ao Clube. (N) **Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas.** Julgamentos: a preparação das demonstrações contábeis requer que a Administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como a divulgação de passivos contingentes, na data-base das demonstrações financeiras. Ativos e passivos sujeitos a estimativas e premissas incluem vida útil do ativo imobilizado, provisão para créditos de liquidação duvidosa, provisão para redução ao valor recuperável de ativos, provisão para demandas judiciais e de instrumentos financeiros. Estimativas e premissas: principais premissas relativas a fontes de incerteza nas estimativas futuras e outras importantes fontes de incerteza em estimativas na data do balanço, que podem resultar em valores diferentes quando da liquidação, são discutidas a seguir: (1) Vida útil de ativos não circulantes: O Clube revisa anualmente a estimativa de vida útil dos itens do ativo imobilizado levando em consideração as condições de uso/desgaste, obsolescência tecnológica, manutenção e política de substituição. As estimativas de vida útil são realizadas internamente com suporte de empresa especializado, quando julgado necessário. (2) Valor recuperável dos ativos intangíveis (atletas): valor líquido de venda é determinado, sempre que possível, com base em contrato de venda firme em uma transação em bases comutativas, entre partes conhecedoras e interessadas, ajustado por despesas-atribuíveis à venda do ativo, ou quando não há contrato de venda firme, com base no preço de mercado de um mercado ativo, ou no preço da transação mais recente com ativos semelhantes. Com relação à recuperação dos custos de contratações, formação de atletas e direito

JAIME DAL FARRA
PRESIDENTE
CRICIUMA ESPORTE CLUBE



Vanderlei Machado
CRC/SC 022860/O-6
CPF 708.513.289-20

de imagem, o Clube, ao final de cada exercício, avalia a recuperação econômico financeira do valor líquido dos custos de cada atleta. A análise de mensuração do valor de mercado dos atletas envolve diversos fatores, tais como: tempo de contrato, idade, posição, currículo, perspectiva de potencial, entre outros. O valor de um atleta também sofre a influência do mercado financeiro combinado com diversos critérios e expectativas futuras que envolvem: condição física do atleta, estratégia de marketing, desempenho em campo, entre outros. Além disso, também se considera o possível retorno financeiro, de tal forma que ele seja igual ou maior ao desembolso efetuado no momento da contratação. (3) *Tributos*: existem incertezas em relação à interpretação de regulamentos tributários complexos. O Clube está sujeito no curso normal de suas atividades a fiscalizações, processos judiciais e procedimentos administrativos em matérias tributárias e trabalhistas podendo as mesmas afetar impactar as estimativas realizadas pela administração. (4) *Provisões para demandas judiciais*: o Clube reconhece provisão para causas trabalhistas e cíveis. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados internos e externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação. O Clube revisa as estimativas e as premissas pelo menos anualmente.

4 Caixa e equivalentes de caixa: Apresenta a seguinte composição:

Descrição	31/dez./2019	31/dez./2018
Caixa	77.538	80.933
Banco Conta Movimento	182.444	24.596
Total	259.982	105.529

5. Valores vinculados - Lei de Incentivos ao Esporte: tem por finalidade servir de garantia do Projeto de Formação de Atletas e Construção do CT – Centro de Treinamento. O saldo estava assim composto:

Descrição	31/dez./2019	31/dez./2018
Projeto MESP - Formação de Atletas	450.986	1.211.529
Projeto MESP - Construção CT	361.064	346.028
Total	812.050	1.557.557

Valores vinculados – Projeto MESP Formação de Atletas: recursos captados junto ao Governo Federal através do Ministério do Esporte para financiar gastos com atletas de categoria de base, conforme Lei nº.11.438 de 29 de dezembro de 2006, sendo a contrapartida na conta “Receitas de Subvenções a

JAIME DAL FARRA
PRESIDENTE
CRICIUMA ESPORTE CLUBE



Vanderlei Machado
CRC/SC 022860/O-6
CPF 708.513.289-20

Realizar” conforme Nota 09. Valores vinculados – Projeto MESP Construção CT: recursos captados, conforme Processo nº.58701.004155/2010-88, junto ao Governo Federal através do Ministério do Esporte para financiar Projeto de Construção do Centro de Treinamento de Atletas de Futebol não Profissional, conforme Lei nº 11.438 de 29 de dezembro de 2006, sendo a contrapartida na conta “Receitas de subvenções a realizar” conforme Nota 09

6. Patrocínios a receber: apropriados ao resultado do exercício, conforme o prazo de vigência dos contratos. Apresentados da seguinte forma em 31 de dezembro de 2019 e 2018:

Patrocínio a Receber


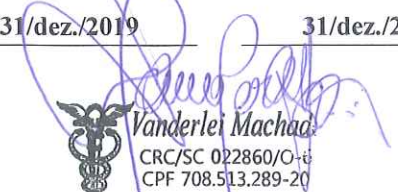

Descrição	31/dez./2019	31/dez./2018
Alice Ester Sandrine Botega ME	0	5.500
Alumasa Ind de Plast e Alum Ltda	20.000	0
CEF - Caixa Econômica Federal	0	337.500
HB Automotive	125.000	0
Saint Bier - Cervejaria Santa Catarina Ltda	24.000	140.050
Uninter Educacional AS	3.500	0
Vitao Alimentos Ltda	8.000	0
Total	180.500	483.050

7 Imobilizado

Descrição	Taxa	31/dez./2019	31/dez./2018
IMOBILIZADO			
Terrenos		28.153.932	28.153.932
Edificações	4%	23.829.686	23.829.686
Veículos	16% a 25%	126.635	178.537
Equipamentos de Informática	11% a 50%	129.636	129.386
Móveis e Utensílios	05% a 50%	636.534	609.913
Máquinas e Equipamentos	05% a 50%	1.718.992	1.689.451
(-) DEPRECIÇÃO			
Edificações	4%	-6.450.240	-5.497.053
Veículos	16% a 25%	-67.971	-107.078
Equipamentos de Informática	11% a 50%	-123.521	-120.185
Móveis e Utensílios	05% a 50%	-338.056	-282.688
Máquinas e Equipamentos	05% a 50%	-1.042.124	-881.385
SALDO RESIDUAL		46.573.503	47.635.556

A Administração do Clube contratou empresa especializada na determinação do custo atribuído “deemed cost” dos bens do imobilizado e na revisão de vidas úteis destes bens. A data de emissão do laudo técnico e os efeitos contábeis desta adoção inicial ocorreram em 31 de dezembro de 2011. Em 31 de dezembro de 2019 o impacto no ativo imobilizado decorrente do registro do custo atribuído era de R\$ 32.399.144,19 líquido da depreciação acumulada.

8 Intangível

Descrição	31/dez./2019	31/dez./2018
 JAIME DAL FARRA PRESIDENTE CRICIUMA ESPORTE CLUBE	  Vanderlei Machado CRC/SC 022860/O-6 CPF 708.513.289-20	

Atletas Formados	261.483	217.121
Atletas em Formação – Base	4.548.849	3.618.672
Direito de Uso de Imagem	764.000	1.689.760
Luvras Contrato de Atletas	121.866	244.067
Total	5.696.198	5.769.620

Os gastos com a formação de atletas apresentavam a seguinte movimentação:

Descrição	Atletas Formados		Atletas em Formação	
	31/dez./2019	31/dez./2018	31/dez./2019	31/dez./2018
Saldo Inicial	217.121	133.873	3.618.672	4.015.588
Atletas Profissionalizados	358.532	273.006	-358.532	-273.006
Gastos com Formação	0	0	2.757.055	2.041.078
Atletas Dispensados	0	0	-1.468.346	-2.164.988
Amortização	-314.170	-189.758	0	0
Total	261.483	217.121	4.548.849	3.618.672

Em 31.dez.2019, o clube mantém vínculo com 30 atletas e 39 atletas em 31.dez.2018 profissionais entre contratados, atletas formados e atletas emprestados.

9 Receitas de subvenções a realizar

Descrição	31/dez./2019	31/dez./2018
Valores Vinculados - A Utilizar		
Projeto de Formação de Atletas Amadores	450.986	1.211.528
Projeto de Construção CT - MESP	361.064	346.028
Valores Utilizados - A Realizar		
Projeto de Construção CT - MESP	4.151.877	4.348.958
Projeto de Construção CT - PMC	1.230.996	1.341.401
Total	6.194.923	7.247.915

Conforme Nota 5, montantes relacionados a captações, junto ao Ministério dos Esportes, para aplicação nos respectivos projetos.

Movimentação das Subvenções:

Descrição	31/dez./2018	Captação	Realizado	31/dez./2019
Projeto de Formação de Atletas Amadores	1.211.528	352.088	-1.112.631	450.986
Projeto de Construção CT - MESP	4.694.986	15.036	-197.081	4.512.941
Projeto de Construção CT - PMC	1.341.401	0	-110.405	1.230.996
Total	7.247.915	366.968	-1.420.117	6.194.923

10 Empréstimos e financiamentos de longo prazo

Descrição	31/dez./2019		31/dez./2018	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Bradesco - Conta Garantida	0	0	143.196	0
GA - Gestão de Patrimônio Ltda	0	112.591	0	5.311.253

JAIME DAL FARRA
PRESIDENTE
CRICIUMA ESPORTE CLUBE



Vanderlei Machado
CRC/SC 022860/O-6
CPF 708.513.289-20

Jaime Dal Farra - Presidente	0	9.076.808	0	2.336.497
Mútuo com Pessoas Físicas	0	18.676	0	17.927
Total	0	9.208.141	143.196	7.665.676

Empréstimos captados junto à GA – Gestão de Patrimônio Ltda., e ao Presidente Jaime Dal Farra, estão atualizados pela taxa de 1,00% ao mês, tendo como garantia um percentual dos direitos federativos de atletas formados na base, sem prazo para liquidação. Os demais contratos de mútuo estão atualizados a taxa de 0,6% ao mês, não possuindo garantias e prazo de liquidação. As liquidações estão atreladas ao resultado econômico oriundo da venda de atletas.

11 Direito de imagem

Descrição	31/dez./2019		31/dez./2018	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Fornecedores - Direito de Imagem	351.551	0	491.789	0
Direito de Imagem - Contratos	764.000	0	1.005.600	684.160
Total	1.115.551	0	1.497.389	684.160

12 Depósitos judiciais e provisão para contingências: em vista do Clube estar sujeito a certos riscos, representados por ações cíveis e processos trabalhistas (passivos contingentes). Em 31 de dezembro de 2019 a Administração, com base nas opiniões dos seus assessores jurídicos, classificou e quantificou as perdas futuras, relacionadas aos processos em curso. As perdas consideradas como prováveis foram registradas no passivo, pelo montante a seguir demonstrado:

Descrição	Depósitos Judiciais		Provisão p/ Contingências	
	31/dez./2019	31/dez./2018	31/dez./2019	31/dez./2018
Ações Trabalhistas	155.595	157.436	2.897.000	3.115.500
Ações Cíveis	298.502	0	684.811	434.011
Total	454.097	157.436	3.581.811	3.549.511

A seguir, a abertura da movimentação das provisões para contingências do Clube:

Descrição	Trabalhista	Cível	Total
Saldo em 31/dez./2017	3.956.500	371.630	4.328.130
Constituição	691.000	66.011	757.011
Reversão / Pagamentos	-1.532.000	-3.630	-1.535.630
Saldo em 31/dez./2018	3.115.500	434.011	3.549.511
Constituição	19.000	274.403	293.403
Reversão / Pagamentos	-237.500	-23.603	-261.103
Saldo em 31/dez./2019	2.897.000	684.811	3.581.811

As perdas classificadas como possíveis pela Administração estão a seguir demonstradas:

JAIME DAL FARRA
PRESIDENTE
CRICIUMA ESPORTE CLUBE



Vanderlei Machado
CRC/SC 022860/O-6
CPF 708.513.289-20

Descrição	31/dez./2019	31/dez./2018
Ações Trabalhistas	2.111.000	2.341.500
Ações Cíveis	482.504	258.000
Total	2.593.504	2.599.500

13 Luvas e antecipação de contrato de cessão de direitos de transmissão

Descrição	31/dez./2019		31/dez./2018	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Campeonato Brasileiro 2019	0	0	450.000	0
Direito de Transmissão - CBF	604.026	1.208.052	604.026	1.812.078
Direito de Transmissão - Esporte Interativo	395.833	1.583.334	395.833	1.979.167
Total	999.859	2.791.386	1.449.859	3.791.245

Direito de Transmissão – CBF: Valores referente a cláusula 1.1.2 (ii) do Termo de Princípio de Pagamento do Contrato referente aos exercícios de 2018 a 2022 do Campeonato Brasileiro Série B.

Direito de Transmissão – Esporte Interativo: Valores referente Luvas, conforme cláusula 4.1 do Contrato de Cessão de Direitos de Transmissão referente aos exercícios 2019 a 2024 do Campeonato Brasileiro Série A.

14 Receitas Operacionais Brutas

Descrição	31/dez./2019	31/dez./2018
Receita com transmissão	10.799.073	7.825.593
Receita com sócios	3.003.071	3.601.009
Receita com patrocínios	1.264.179	2.407.857
Receita de subvenções	1.417.122	536.091
Receita com negociação de atletas	7.580.000	12.867.500
Receita com jogos	731.290	518.477
Demais Receitas	1.344.944	1.155.874
Total	26.139.680	28.912.398

15 Resultado Financeiro

Descrição	31/dez./2019	31/dez./2018
Receitas Financeiras		
Descontos obtidos	21.561	3.142
Demais receitas financeiras	6.986	12.463
Total	28.547	15.605
Despesas Financeiras		
Juros sobre empréstimos	-1.281.344	-1.433.306
Demais despesas financeiras	-140.418	-151.192
Total	-1.421.762	-1.584.498
Resultado Financeiro	-1.393.215	-1.568.893

JAIME DAL FARRA
PRESIDENTE
CRICIUMA ESPORTE CLUBE




Vanderlei Machado
CRC/SC 022860/O-6
CPF 708.513.289-20

16 Instrumento financeiros: ativos e passivos constantes no balanço patrimonial, como empréstimos e financiamentos e outras contas a receber e pagar estão registrados a valores contábeis, os quais se aproximam dos valores justos, conforme critérios mencionados nas correspondentes notas explicativas das práticas contábeis. O Clube não realizou no exercício operações com derivativos e quaisquer outros ativos em caráter especulativo.

17 Cobertura de seguros: a Administração do Clube mantém cobertura de seguros resguardando seus bens patrimoniais, bem como para seus funcionários. Mantem, também, seguro para cobertura dos atletas profissionais, que é considerado suficiente pela Administração para cobrir eventuais riscos sobre seus ativos e/ou responsabilidades. As premissas de riscos adotadas, dadas a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria de demonstrações financeiras, conseqüentemente, não foram examinadas por nossos auditores independentes. A importância segurada deve garantir ao atleta profissional, ou ao beneficiário por ele indicado no contrato de seguro, o direito a indenização mínima correspondente ao valor anual da remuneração pactuada. Os valores contratados pelo Clube abrangem os atletas profissionais e da base que foram profissionalizados.



JAIME DAL FARRA
PRESIDENTE
CPF: 574.209.209-15



VANDERLEI MACHADO
CONTADOR CRC-SC 022.860/O-6
CPF: 708.513.289-20